



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA N. _____/2025 AO PROJETO INDICATIVO N.º 2/2025.

**SUPRIMI O ARTIGO 5º DO PROJETO
INDICATIVO N.º 2/2025.**

Art. 1º Suprima-se o artigo 5º do Projeto Indicativo nº 2/2025, que tem a seguinte redação:

Art. 5º Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 10 de março de 2025.

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR REDE – SERRA

